

PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 060/2013 – SA

PROCESSO Nº 00185.003401/2012-42

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pedido de Esclarecimento:

1 – Solicitamos saber se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o bônus de cada veículo.

2 – Solicitamos que nos seja informada a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos.

3 – Solicitamos saber para qual fim destina-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros.

4 – De acordo com o item 9.4.2.2 - Solicitamos saber se, após a licitação, a vitória poderá ser feita somente pela Cia vencedora, sem que haja qualquer alteração no valor acordado? Sabemos da obrigatoriedade de, no caso de sermos vencedores, o anexo II do Edital Declaração de Pleno conhecimento das Condições de Vitória.

5 – Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por algum dos motivos abaixo:

a) Sinistro

b) Reparos ou manutenção

Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

6 – De acordo com o item 17. Condições Contratuais o subitem 17.2 fala que se o licitante vencedor, não comparecer dentro do prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado, para receber a nota de empenho e assinar o contrato, ensejar-se-á a aplicação de multa prevista na letra **a**” do subitem 21.1 do edital.

A - Pedimos informar se, caso sejamos vencedores, a nota de empenho não será disponibilizada no site Comprasnet?

B – Pedimos informar se o contrato poderá ser enviado por e-mail, pois, como de praxe, o mesmo terá que ser submetido ao departamento jurídico antes da assinatura do mesmo.

7 – Conforme o item 19.1.6 do edital e também 15.1.5 - Termo de Referência, fala que no caso de sinistro, autorizar a execução dos serviços até o segundo dia útil subsequente à comunicação oficial feita pelo gestor do contrato.

No caso de um eventual sinistro, após o comunicado no 0800 / 0300, é solicitado, em alguns casos, alguns documentos ou questionamentos sobre algumas dúvidas. Assim sendo, o prazo de autorização da execução dos serviços pode ser que ultrapasse os dias estipulados.

8 – De acordo com Termo de Referência, item 19.1.7 fala que em caso de sinistro, emitir nota fiscal discriminada no valor da franquia e também o repasse do respectivo valor será para a empresa responsável pelos reparos nos veículos sinistrados.

Podemos entender que, o repasse do valor, referente a franquia, do veículo sinistro será para a oficina, que será a responsável pelos reparos no veículo sinistrado?

Esclarecimento:

1 – Os veículos a serem cobertos pelo seguro são todos novos (zero quilômetro), conforme informado no item 2.2 ao Anexo I do Edital do Pregão nº 60/2013, bem como nunca possuíram seguro e não possuem nenhum tipo de bônus, conforme também informado na planilha constante do item 4.4 do mesmo Edital.

2 – Conforme item anterior, todos os veículos a serem cobertos pelo seguro são novos (zero quilômetro) e nunca possuíram qualquer tipo de seguro. Portanto nunca sofreram qualquer sinistro.

3 –

Emprego dos veículos: As informações quanto a utilização dos veículos e o fim a que se destinam estão dispostos no Item **10** do Anexo I do Edital do Pregão 60/2013 GSI/PR.

Veículos Blindados (Planilha Item 4.4 do Anexo I do Edital):

Especificação Veículos	Quant.	Emprego
Ford Edge 3.5 V6 2012/2012	12	Atividades operacionais de segurança presidencial e dignitários da Presidenta e Vice-Presidente da República nas cidades de Porto Alegre e São Paulo e regiões adjacentes.
Ford Fusion 2.0 Ecoboost Blindado 2013/2013	12	Atividades operacionais de segurança presidencial e dignitários da Presidenta e Vice-Presidente da República nas cidades de Porto Alegre e São Paulo e regiões adjacentes.

Veículos não Blindados (Planilha Item 4.4 do Anexo I do Edital):

Especificação Veículos	Quant.	Emprego
Fiat Ducato Multiteto Alto Passageiros Não Blindados 2012/2012	01	Atividades administrativas e transporte de agentes empregados nas atividades de segurança presidencial na cidade de Brasília e regiões adjacentes.
Fiat Doblô 1.8 16v Flex passageiros – não blindado 2012/2013	05	Atividades administrativas e transporte de agentes empregados nas atividades de segurança presidencial na cidade de Brasília e regiões adjacentes.

4 – Sim, de acordo com o previsto no item 9.4.2.2, a licitante que se abster de realizar a Vistoria deverá encaminhar o Anexo II do Edital – Declaração de Pleno Conhecimento das Condições de Vistoria, não se realizando questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Presidência da República.

A licitante vencedora poderá realizar a Vistoria para fins de emissão da apólice, sem que haja quaisquer alterações nos valores acordados.

5 – Todos os veículos a serem cobertos pelo seguro são novos (zero quilômetro), nunca possuíram qualquer tipo de seguro, não sofreram sinistros, não foram submetidos a reparos e nem estão em manutenção.

6 – Não há previsão nem meios de se disponibilizar a Nota de Empenho gerada no sistema SIAFI no site Comprasnet, devendo ser cumprido o previsto no item 17.2 do Edital do presente certame.

A Minuta de Contrato, constante do Anexo IV do Edital, já aprovada pela Subchefia para Assuntos Jurídicos/PR deve ser analisada pela licitante no prazo em que o Edital está disponível para eventuais esclarecimentos.

No ato da assinatura do contrato, ambas as partes já devem estar cientes das condições contratuais, estabelecidas na minuta, uma vez que só serão preenchidos os dados da licitante vencedora e os respectivos valores.

7 – Esta obrigação deve ser cumprida fielmente por se tratar de questões de interesse público. A empresa deverá se adequar e criar mecanismos para dar celeridade a tais procedimentos, para que tal exigência disposta, no instrumento convocatório seja atendida, bem como para atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, disposta no Art 3º da Lei nº 8.666/93.

8 – Não existe no Termo de referência – Anexo I do Edital o item 19.1.7, porem no Edital, nos itens 19.1.7 e 19.1.8 lê-se o seguinte:

19.1.7 *Em caso de ocorrência de sinistro, emitir nota fiscal discriminada, no valor da franquia, encaminhando à Presidência da República para pagamento;*

19.1.8 *Responsabilizar-se pelo recebimento do valor referente à franquia, em caso de ocorrência de sinistro, repassando o respectivo valor à empresa responsável pelos reparos no veículo sinistrado;*

Entende-se então, que a empresa contratada deve emitir à Presidência da república, nota fiscal discriminando o valor da franquia, a fim de efetivar o respectivo pagamento em favor da contratada.

Após o recebimento a empresa contratada fica encarregada de repassar o valor à respectiva empresa responsável pelo reparo no veículo sinistrado.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA

Pregoeiro

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA